

AVT 928 / 14

Miguel Rodrigues

Proj 287 / 14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.809

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE JOSÉ PEDRO DE
ALMEIDA UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º. Fica denominada de **JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA** uma
das novas ruas do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal